MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

##ATO PORTARIA Nº 14 DE 30 DE JULHO DE 2015

##TEX O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº 933, de 17 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2011, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, e nº 4, de 30 de março de 2009, da Secretaria de Política Agrícola, publicadas, respectivamente, no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008 e de 31 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de algodão herbáceo no Estado da Paraíba, ano-safra 2015/2016, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

##ASS ANDRÉ MELONI NASSAR

ANEXO 1. NOTA TÉCNICA

##TEX De acordo com dados do levantamento da CONAB de julho de 2015, o Estado da Paraíba deverá produzir 0,4 mil toneladas de algodão (Gossypum hirsutun L. r latifolium Hutch) na safra 2014/2015.

O algodoeiro necessita para seu crescimento, desenvolvimento e boa produtividade de condições adequadas de temperatura, umidade do solo e luminosidade

Temperaturas entre 18°C e 30°C, com mínimas superiores a 14°C e máximas inferiores a 35°C proporcionam boas condições para a germinação. Para o crescimento inicial, as temperaturas ideais são sempre superiores a 20°C, sendo ideais temperaturas em torno de 30°C. Para os estádios fenológicos do florescimento e formação dos capulhos, as temperaturas do ar adequadas situam-se entre 25 e 30°C. Temperaturas elevadas (acima de 38°C) são prejudiciais à cultura, reduzindo sua produtividade.

Dependo do clima e da duração do ciclo, o algodoeiro necessita de 700 mm a 1300 mm de precipitação pluvial para seu bom desenvolvimento, sendo que 50% a 60% de suas necessidades hídricas ocorrem no período de floração e formação do capulho.

O déficit hídrico e o excesso de umidade no período compreendido entre 60 e 100 dias após a emergência podem induzir a queda das estruturas frutíferas e comprometer a produção, pois aproximadamente 80% das estruturas responsáveis pela produção do algodoeiro são emitidas neste período.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de semeadura, com menor risco climático, para o cultivo do algodão herbáceo no Estado.

Para essa identificação foi realizado um balanço hídrico da cultura com uso das seguintes variáveis:

- a) precipitação pluvial e temperatura utilizadas séries históricas com média de 15 anos de registros de 99 estações pluviométricas e 3 climatológicas disponíveis no Estado;
- b) evapotranspiração potencial estimada para períodos decendiais em cada estação climatológica disponível no Estado, aplicando-se o método de Penman-Monteith;
- c) ciclo e fase fenológica da cultura para efeito de simulação foram consideradas as fases de germinação/emergência, crescimento/desenvolvimento, floração/enchimento de capulhos e maturação fisiológica. As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n 🔳 140 dias); Grupo II (140 dias 🗵 n 🖾 165 dias); e Grupo III (n 🗚 165 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica.
 - d) coeficiente de cultura utilizados dados obtidos experimentalmente e disponibilizados através da literatura reconhecida pela comunidade científica;
- e) reserva útil de água dos solos estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraramse os solos Tipos 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de água de 20, 40 e 50 mm, respectivamente.

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água - ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm), por data de semeadura, fase fenológica e localização geográfica das estações pluviométricas e climáticas utilizadas. Considerou-se a fase de floração/enchimento dos capulhos, como a mais crítica em relação ao déficit hídrico.

Foram indicados os municípios que apresentaram em, pelo menos, 20% de sua área, valor de ISNA igual ou maior que 0,55 em, no mínimo, 80% dos anos avaliados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de algodão no Estado, os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
_	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21
Datas	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	31	10	20	28	10	20	31	10	20	30
Meses		Janeiro)	F	everei	ro		Março			Abril	
Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21	1°	11	21
Datas	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a	a
	10	20	31	10	20	30	10	20	31	10	20	31
Meses		Maio			Junho	1		Julho			Agosto)
Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36

Datas

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a

GRUPO I

EMBRAPA: BRS ACACIA, BRS RUBI, BRS SAFIRA, BRS SUCUPIRA, BRS TOPAZIO e BRS VERDE.

GRUPO II

BAYER S/A: FM 966 LL, FM 982GL e FM 975WS

EMBRAPA: BRS 200, BRS 336, BRS AROEIRA e EMBRAPA 113.

GRUPO III

BAYER S/A: FM 910, FM944GL, FM 951LL e FM 993.

- 1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
- 2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de

agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUN<u>ICÍPIOS APTOS AO</u> CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

		OOS MUNICÍPI	
MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE	SEMEADURA PAR DO GRUPO I	A CULTIVARES
MONTENTOS	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Água Branca		1 a 2	36 a 3
Aguiar		36 a 4	36 a 4
Alagoa Grande	10 a 13	6 a 14	6 a 14
Alagoa Nova Alagoinha	11 a 13	6 a 14 6 a 14	6 a 14
Alagonina	7 a 14	6 a 14	6 a 14
Aparecida	7 4 1 1	1 a 3	36 a 3
Araçagi		8 a 12	6 a 14
Arara	9 a 11	8 a 12	7 a 13
Araruna		8 a 12	7 a 13
Areia	9 a 13	6 a 14	6 a 14
Areial	7 - 12	8 a 12	7 a 13
Baía da Traição Bananeiras	7 a 12	6 a 14 8 a 12	6 a 14
Belém		6 a 12	6 a 14
Belém do Brejo do Cruz		V # -=	1 a 3
Bernardino Batista			2 a 3
Boa Ventura		1 a 4	36 a 4
Bom Jesus		2 a 3	1 a 3
Bom Sucesso		26.4	2 a 3
Bonito de Santa Fé Borborema		36 a 4 6 a 14	36 a 4 6 a 14
Brejo do Cruz	-	2 a 3	2 a 4
Brejo dos Santos	1	2 a J	2 a 3
Caaporã	7 a 14	6 a 14	6 a 14
Cachoeira dos Índios	1	1 a 3	36 a 3
Cacimba de Areia			3 a 4
Caiçara		9 a 11	9 a 12
Cajazeiras		1 a 3	36 a 3
Cajazeirinhas	1	1 a 4	36 a 5
Caldas Brandão Campina Grande	9 a 11	8 a 12 8 a 12	7 a 14 7 a 13
Campo de Santana	9 4 11	8 a 12	7 a 13
Capim		8 a 14	6 a 14
Carrapateira		36 a 2	36 a 3
Catingueira		1 a 4	1 a 4
Catolé do Rocha		2 a 3	2 a 4
Conceição		36 a 4	36 a 4
Condado		1 a 3	1 a 4
Cruz do Espírito Sento		1 a 4 7 a 14	36 a 5 6 a 14
Cruz do Espírito Santo Cuité de Mamanguape		8 a 12	7 a 14
Cuitegi		7 a 14	6 a 14
Curral de Cima		9 a 11	7 a 12
Curral Velho		2 a 3	36 a 4
Diamante		36 a 4	36 a 4
Dona Inês		8 a 12	7 a 13
Duas Estradas Emas		8 a 12 1 a 4	6 a 12 36 a 5
Esperança		8 a 12	7 a 13
Guarabira		7 a 14	6 a 14
Gurinhém		8 a 12	7 a 14
Ibiara		36 a 4	36 a 4
Igaracy		36 a 3	36 a 4
Imaculada			2 a 3
Ingá	9 a 11	8 a 12	7 a 13
Itaporanga Itapororoca	 	1 a 3 8 a 11	36 a 4 7 a 13
Jacaraú	 	9 a 11	9 a 12
Jericó	1		2 a 3
Juarez Távora		8 a 12	7 a 14
Juripiranga		13 a 14	12 a 14
Juru	ļ	1 a 3	36 a 4
Lagoa de Dentro	1	9 a 11	2 a 4 8 a 12
Lagoa de Dentro Lagoa Seca	 	9 8 1 1	8 a 12
Lastro	 	1 a 2	1 a 3
Logradouro	†	9 a 11	9 a 12
Mãe d'Água	<u> </u>		2 a 3
Malta		1 a 3	1 a 4
Manaíra		2 a 3	1 a 4
Marcação Mori	10 a 11	6 a 14	6 a 14
Mari Marizópolis	1 a 2	8 a 12 36 a 2	7 a 14 36 a 3
Massaranduba	1 4 2	8 a 11	7 a 12
Mataraca	7 a 12	6 a 14	6 a 14
Matinhas		8 a 12	7 a 13
Mato Grosso			2 a 3
Maturéia			2 a 3
Mogeiro			10 a 12
Monte Horebe		36 a 3	36 a 4
Mulungu	1 . 2	8 a 12	7 a 14
Nazarezinho Nova Olinda	1 a 2	36 a 2 2 a 3	36 a 3 36 a 4
Olho d'Água	 	36 a 4	36 a 4
Patos	†	2 a 3	1 a 4
Paulista			2 a 3
Pedra Branca		2 a 3	36 a 4
•			

Pedras de Fogo	1	8 a 14	6 a 14
Pedro Régis		9 a 11	9 a 12
Piancó		1 a 4	36 a 4
Pilar			10 a 11
Pilões		6 a 14	6 a 14
Pilõezinhos		6 a 14	6 a 14
Pirpirituba		6 a 14	6 a 14
Poço Dantas			2 a 3
Poço de José de Moura		1 a 3	1 a 3
Pombal		1 a 3	1 a 4
Princesa Isabel		2 a 3	1 a 4
Remígio		8 a 12	7 a 13
Riachão		8 a 12	7 a 13
Riachão do Bacamarte		8 a 12	7 a 13
Riachão do Poço		8 a 12	7 a 14
Riacho dos Cavalos			2 a 3
Santa Cruz		1 a 2	1 a 3
Santa Helena		1 a 3	1 a 3
Santa Inês		1 a 3 2 a 3	36 a 4 1 a 4
Santa Teresinha Santana de Mangueira		2 a 3	36 a 4
Santana dos Garrotes		2 a 3	36 a 4
Santarém		2 a 3	2 a 3
São Bentinho		1 a 3	1 a 4
São Bento		2 a 3	2 a 4
São Domingos de			
Pombal		1 a 3	1 a 3
São Francisco		1 a 2	1 a 3
São João do Rio do Peixe	1 a 2	1 a 3	36 a 3
São José da Lagoa Tapada		36 a 3	36 a 4
São José de Caiana		36 a 4	36 a 4
São José de Espinharas			2 a 4
São José de Piranhas		36 a 3	36 a 4
São José de Princesa		2 a 3	1 a 4
São José do Bonfim		2 a 3	1 a 4
São José do Brejo do Cruz		2 a 3	1 a 3
São José dos Ramos			9 a 11
São Mamede			2 a 3
São Miguel de Taipu			10 a 14
São Sebastião de Lagoa de Roça		9 a 12	7 a 13
Sapé		7 a 14	6 a 14
Serra da Raiz		6 a 12	6 a 12
Serra Grande		36 a 3	36 a 4
Serra Redonda		8 a 12	7 a 13
Serraria	9 a 10	6 a 14	6 a 14
Sertãozinho		6 a 12	6 a 14
Sobrado		9 a 13	7 a 14
Solânea		8 a 12	7 a 13
Sousa	1 a 2	36 a 2	36 a 3
Tavares		1 a 3	36 a 4
		1	2 a 3
Teixeira			
Triunfo		1 a 3	1 a 3
Triunfo Uiraúna		2 a 3	2 a 3
Triunfo			

SOLOS TIPO 1	DO GRUPO II SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
	1 a 2	36 a 2
	36 a 2	36 a 2
	6 a 13	6 a 13
	6 a 12	6 a 13
	6 a 12	6 a 13
6 a 12	6 a 14	6 a 14
	36 a 2	36 a 2
	7 a 9	6 a 10
	8 a 11	7 a 12
	8 a 11	7 a 12
	6 a 13	6 a 13
	8 a 11	7 a 12
6 a 11	6 a 13	6 a 14
	7 a 11	6 a 12
	6 a 11	6 a 13
		1 a 2
	36 a 2	36 a 3
	1 a 2	36 a 2
		2 a 3
	36 a 2	36 a 3
	6 a 11	6 a 12
		1 a 2
		2 a 3
6 a 12	6 a 14	6 a 14
	1 a 2	36 a 2
		2 a 3
		7 a 10
	1 a 2	36 a 2
	36 a 2	36 a 3
		7 a 10
9 a 10	8 a 11	7 a 12
	8 a 11	7 a 12
	6 a 11	6 a 13 6 a 12 6 a 12 6 a 12 6 a 12 6 a 14 36 a 2 7 a 9 8 a 11 8 a 11 6 a 13 8 a 11 6 a 13 7 a 11 6 a 11 36 a 2 1 a 2 36 a 2 6 a 11 6 a 12 6 a 14 1 a 2 9 a 10 8 a 11

Capim Carrapateira		7 a 12 1 a 2	6 a 12 36 a 2
Carrapateira			
Catingueira		36 a 2	36 a 2
Catolé do Rocha		25.0	1 a 2
Conceição		36 a 2	36 a 3
Condado		1 a 2	36 a 2
Coremas		36 a 2	36 a 3
Cruz do Espírito Santo		6 a 12	6 a 13
Cuité de Mamanguape		7 a 10	6 a 11
Cuitegi		6 a 12	6 a 13
Curral de Cima			7 a 10
Curral Velho		1 a 2	36 a 2
Diamante		36 a 2	36 a 3
Dona Inês		8 a 11	7 a 12
Duas Estradas		7 a 9	6 a 10
Emas		36 a 2	36 a 3
Esperança		8 a 11	7 a 12
Guarabira		6 a 12	6 a 13
Gurinhém		7 a 8	6 a 11
Ibiara		36 a 2	36 a 3
Igaracy		36 a 2	36 a 2
Imaculada		30 a 2	2 a 3
Ingá	9 a 10	8 a 11	7 a 12
	9 a 10	36 a 2	
Itaporanga			36 a 2
Itapororoca		8 a 9	7 a 10
Jacaraú			8 a 10
Jericó			2 a 3
Juarez Távora		7 a 8	6 a 12
Juru		1 a 3	36 a 3
Lagoa			2 a 3
Lagoa de Dentro			7 a 10
Lastro		1 a 2	1 a 2
Logradouro			7 a 10
Mãe d'Água		ł	2 a 3
Malta			36 a 2
Manaíra		1 a 2	36 a 2
Marcação		6 a 13	6 a 13
Mari Marizápolis		7 a 8	6 a 10
Marizópolis		36 a 2	36 a 2
Mataraca	6 a 11	6 a 13	6 a 14
Matinhas		7 a 8	6 a 11
Mato Grosso			2 a 3
Maturéia			2 a 3
Monte Horebe		36 a 2	36 a 2
Mulungu		6 a 11	6 a 12
Nazarezinho		36 a 2	36 a 2
Nova Olinda		1 a 3	36 a 3
Olho d'Água		36 a 2	36 a 3
Patos			36 a 2
Paulista			2 a 3
Pedra Branca		1 a 3	36 a 3
Pedras de Fogo		10 a 12	6 a 14
Pedro Régis			8 a 10
Piancó		36 a 2	36 a 3
Pilões		6 a 13	6 a 13
Pilõezinhos		6 a 12	6 a 13
Pirpirituba		6 a 13	6 a 13
Poço de José de Moura		36 a 1	36 a 2
Pombal		36 a 1	36 a 2
Princesa Isabel		1 a 2	36 a 2
Remígio		8 a 11	7 a 12
Riachão		8 a 11	7 a 12
Riachão do Poço			7 a 10
Riacho dos Cavalos			2 a 3
Santa Cruz		1 a 2	1 a 2
Santa Helena		36 a 2	36 a 2
Santa Inês		1 a 2	36 a 2
Santa Tieresinha		1 a 2	36 a 2
Santana de Mangueira		1 a 2	36 a 2
Santana de Mangueira Santana dos Garrotes		1 a 2	36 a 2
Santarém Santarém		1 α Δ	2 a 3
		26 - 2	
São Bentinho		36 a 2	36 a 2
São Bento			2 a 3
São Domingos de		36 a 2	36 a 2
Pombal São Francisco		1 2 2	1 a 2
		1 a 2	1 a 2
São João do Rio do Peixe		1 a 2	36 a 2
São José da Lagoa		36 a 2	36 a 2
Tapada São José de Cajana		36 a 2	36 a 3
São José de Caiana		30 a 2	
São José de Espinharas			36 a 2
São José de Piranhas		1 a 2	36 a 2
São José de Princesa		1 a 2	36 a 2
		1 a 2	36 a 2
São José do Bonfim			1 a 2
São José do Brejo do			
São José do Brejo do Cruz			9 a 10
São José do Brejo do Cruz São José dos Ramos			
São José do Brejo do Cruz São José dos Ramos São Sebastião de Lagoa		9 a 11	7 a 12
São José do Brejo do Cruz São José dos Ramos São Sebastião de Lagoa de Roça			
São José do Brejo do Cruz São José dos Ramos São Sebastião de Lagoa de Roça Sapé		6 a 12	6 a 13
São José do Brejo do Cruz São José dos Ramos São Sebastião de Lagoa de Roça Sapé Serra da Raiz		6 a 12 6 a 10	6 a 13 6 a 10
São José do Brejo do Cruz São José dos Ramos São Sebastião de Lagoa de Roça Sapé Serra da Raiz Serra Grande		6 a 12 6 a 10 36 a 2	6 a 13 6 a 10 36 a 3
São José do Brejo do Cruz São José dos Ramos São Sebastião de Lagoa de Roça Sapé Serra da Raiz		6 a 12 6 a 10	6 a 13 6 a 10

Sertãozinho	6 a 10	6 a 12
Sobrado		7 a 12
Solânea	8 a 11	7 a 12
Sousa	36 a 2	36 a 2
Tavares	1 a 2	36 a 2
Teixeira		2 a 3
Triunfo	36 a 1	36 a 2
Uiraúna	2 a 3	2 a 3
Vieirópolis	2 a 3	2 a 3
Vista Serrana		36 a 3

Vista Serrana			36 a 3		
	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES				
MUNICÍPIOS	COL OC TIPO 1	DO GRUPO III			
Aguiar	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2 36 a 1	SOLOS TIPO 3		
Alagoa Grande		6 a 12	6 a 12		
Alagoa Nova		6 a 11	6 a 12		
Alagoinha		6 a 11	6 a 12		
Alhandra	6 a 12	6 a 14	6 a 14		
Aparecida Araçagi		6 a 8	36 a 1		
Areia		6 a 12	6 a 12		
Baía da Traição	6 a 10	6 a 12	6 a 13		
Bananeiras		6 a 9	6 a 10		
Belém		6 a 10	6 a 12		
Belém do Brejo do Cruz Boa Ventura		36 a 1	36 a 1		
Bom Jesus		30 a 1	36 a 1		
Bonito de Santa Fé		36 a 1	36 a 1		
Borborema		6 a 10	6 a 11		
Brejo do Cruz	(12	6 14	36 a 1		
Caaporã Cajazeirinhas	6 a 12	6 a 14 36 a 1	6 a 14 36 a 1		
Caldas Brandão		30 a 1	6 a 7		
Capim		6 a 10	6 a 11		
Catingueira			36 a 1		
Catolé do Rocha		26. 1	36 a 1		
Conceição Condado		36 a 1	36 a 1		
Coremas		36 a 1	36 a 1		
Cruz do Espírito Santo		6 a 11	6 a 12		
Cuité de Mamanguape		6 a 9	6 a 9		
Cuitegi		6 a 11	6 a 12		
Curral de Cima Curral Velho		6 a 8	6 a 9 36 a 1		
Diamante		36 a 1	36 a 1		
Duas Estradas		6 a 9	6 a 9		
Emas		36 a 1	36 a 1		
Guarabira		6 a 11	6 a 12		
Gurinhém Ibiara		36 a 1	6 a 10 36 a 1		
Igaracy		36 a 1	36 a 1		
Itaporanga			36 a 1		
Itapororoca		6 a 8	6 a 9		
Jacaraú			6 a 9		
Juarez Távora Lagoa de Dentro		6 a 9	6 a 10		
Malta			36 a 1		
Manaíra			36 a 1		
Marcação	8 a 9	6 a 11	6 a 12		
Mari	6 - 10	(- 12	6 a 9		
Mataraca Matinhas	6 a 10	6 a 12 6 a 10	6 a 13		
Monte Horebe		0 4 10	36 a 1		
Mulungu		6 a 10	6 a 11		
Nova Olinda		36 a 1	36 a 1		
Olho d'Àgua		26 o 1	36 a 1		
Pedra Branca Pedras de Fogo		36 a 1 6 a 11	36 a 1 6 a 13		
Pedro Régis		0411	6 a 7		
Piancó			36 a 1		
Pilões		6 a 12	6 a 12		
Pilõezinhos		6 a 11	6 a 12		
Pirpirituba Poço de José de Moura		6 a 11	6 a 12 36 a 1		
Pombal			36 a 1		
Princesa Isabel			36 a 1		
Riachão do Poço			6 a 9		
Santa Helena			36 a 1		
Santa Inês Santana de Mangueira			36 a 1		
Santana de Mangueira Santana dos Garrotes			36 a 1		
São Bentinho			36 a 1		
São Domingos de			36 a 1		
Pombal São Francisco			36 a 1		
São João do Rio do Peixe			36 a 1		
São José da Lagoa			36 a 1		
Tapada		26.1			
São José de Caiana São José de Piranhas		36 a 1	36 a 1		
São José de Princesa			36 a 1		
São José do Bonfim			36 a 1		
Sapé		6 a 11	6 a 12		

Serra da Raiz	6 a 9	6 a 10
Serra Grande		36 a 1
Serra Redonda		36 a 1
Serraria	6 a 10	6 a 11
Sertãozinho	6 a 9	6 a 10
Sobrado	8 a 9	6 a 10
Sousa		36 a 1
Triunfo		36 a 1